



PRFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**Praça Monsenhor Berenguer, nº 538
Centro - Monte Santo – BA - Telefone: (75) 3275-1124
CEP 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33**

Projeto de Lei nº. 09 de 04 de agosto de 2010

Ratifica Protocolo de Intenções para a
Constituição do Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável do
Território do Sisal – CONSISAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo desta lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia Interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GSBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO EM

EVERALDO JOEL DE ARAÚJO
Prefeito